

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o **Secretário Executivo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 34/2015 para o exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Coren-AP no presente exercício:

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN/AP, a partir de 12 de março de 2015, composta de 03 (três) membros, designados dentre os servidores lotados no Regional, competindo-lhes as práticas de todos os atos e procedimentos licitatórios.

Presidente: André Luís de Lima Moraes

1º Membro: José Maria do Carmo Silva

2º Membro: Claudiane Duarte Ferreira

Art. 2º - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2015.

Publique-se.

Macapá-AP, 11 de abril de 2016.

Dr. Aurinex Moraes Guedes
Presidente Interino do COREN-AP
Decisão COREN-AP 001/2015

Dr. Aureliano Coelho Pires
Secretário Interino do COREN-AP
Portaria do COREN-AP nº 19/2015



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)



Juliano Lillo Lins